



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM**

Nº do Processo: **688/2025**

Data de Protocolo: **20/02/2025 15:01:47**

Tipo

Projeto de Lei

Número

15/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Luciano Bispo

Ementa/Assunto:

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação "O Projeto Anjo Azul", CNPJ nº 48.173.986/0001-28, com sede e foro no Município de Itabaiana.





ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Deputado Luciano Bispo

RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO “O PROJETO ANJO AZUL”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica reconhecida a Utilidade Pública Estadual da **ASSOCIAÇÃO “O PROJETO ANJO AZUL”**. CNPJ 48.173.986/0001-28, com sede e foro no Município de Itabaiana/SE, domiciliado à Rua Manoel Avelino de Souza, nº 157, bairro: Porto, CEP: 49509-760.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano Bispo
DEPUTADO ESTADUAL**





ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A Associação “O Projeto Anjo Azul” é uma entidade jurídica de direito e deveres privado, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, conforme descrito em seu estatuto.

A referida associação tem como finalidade o apoio e a inclusão social de pessoas com deficiência e caracteriza-se por promover o desenvolvimento da defesa dos direitos sociais com práticas votadas à assistência social, filantrópica, cultural arte, saúde e esporte, sem qualquer caráter partidário, podendo exercer atividades como: promoção de integração empresa escola; assistência social sem alojamento; atendimento às crianças adolescentes e adultos, promovendo atividades nas áreas de reabilitação através da fisioterapia, esportes equestres, social e educacional, organizar e desenvolver programas e projetos de lazer, dentre outras atividades.

Por tais razões, especialmente em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Itabaiana, venho apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de reconhecer a utilidade pública da Associação “O projeto Anjo Azul” de Itabaiana/SE

Luciano Bispo
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 20/02/2025 12:24

Checksum: **4CB23944EC1BE6ED9E7E5761F7BD4D0D6EC1FD12C3FA8DB91212327982E80940**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: Luciano Bispo

Proposição Protocolada.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025

SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700330033003800370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: Luciano Bispo

Aprovado em 25/02/2025.

Ao arquivo.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025

SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700330033003800370032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.